

D.O.U: 13.07.2007

Seção: 1

Página(s): 134

Ementa:

O TCU determinou a um Ministério que providenciasse, na fundamentação de seus processos licitatórios, a inclusão de justificativas, nos casos em que a aquisição não contemplasse todos os itens solicitados no pedido inicial proveniente das áreas técnicas, explicando as razões que levaram a Administração a não atender plenamente à solicitação de compra ou informando as demais providências adotadas para o atendimento integral do pedido (item 3.2, TC-019.531/2005-0, Acórdão nº 1.350/2007-TCU-Plenário).